

LEI Nº 575 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre denominação de praça pública localizada na Agrovila 17, no Município de Serra do Ramalho - Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono o a seguinte Lei:

Art.1º-Passa a denominar-se PRAÇA MARIA ANGÉLICA OLIVEIRA SANTOS, a praça pública, localizada na Comunidade de Agrovila 17, no Município de Serra do Ramalho - Bahia.

Art.2º- Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento da Praça, conforme acima descrito.

Art.3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, em 12 de dezembro de 2023.

ELI CARLOS DOS
ANJOS
SANTOS:026881125
38

Assinado de forma digital
por ELI CARLOS DOS ANJOS
SANTOS:02688112538
Dados: 2023.12.11 16:58:08
-03'00"

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
Prefeito Municipal



PODER LEGISLATIVO

ESTADO DA BAHIA - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

O seu Futuro começa Aqui!
CNPJ: 63.179.261/0001-30



PROJETO DE LEI N° ⁶⁰⁶ DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

SECRETARIA GERAL DA MESA

EM 28/11/2023

EXPEDIENTE DO DIA

EM 30/11/2023

“Dispõe sobre denominação de praça pública localizada na Agrovila 17, no Município de Serra do Ramalho - Bahia.

O Vereador que a esta subscreve, no uso de suas atribuições leigais e regimentais, submete a deliberação do plenário, seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º- Passa a denominar-se PRAÇA MARIA ANGÉLICA OLIVEIRA SANTOS, a praça pública, localizada na Comunidade de Agrovila 17, no Município de Serra do Ramalho - Bahia.

Art. 2º- Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento da Praça, conforme acima descrito.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Serra do Ramalho - Bahia, em 28 de novembro de 2023.

Atenildo Santos do Nascimento.

Vereador

EM 07/12/2023

ORDEN DO DIA
EM 07/12/2023

1ª VOTAÇÃO
EM 07/12/2023

ORDEN DO DIA
EM 07/12/2023

2ª VOTAÇÃO
EM 07/12/2023